

## **PORTARIA N.º 428, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Finanças, **RESOLVE;**

**Art. 1º** Designar o servidor Ademir Rogério Kirsten, Matrícula Funcional n.º 379-4/3, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Agente de Execução – Função Fiscal tributário, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pelos seguintes serviços:

- a. Examinar arquivos, documentos e papéis dos contribuintes, via certificado digital, com o objetivo de verificar a ocorrência do fato gerador;
- b. Determinar a matéria tributável;
- c. Conferir e calcular o montante do tributo devido, bem como os documentos que lastreiam os respectivos lançamentos;
- d. Enquadrar, desenquadrar e ou excluir os lançamentos dos respectivos enquadramentos fiscais, do Sistema Simples Nacional junto a Receita Federal do Brasil.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
26 de setembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**